

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4
SEC. EDUCAÇÃO.....	4

LEI

LEI Nº 2.307, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Concede reajuste salarial aos Professores do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Miracema, correspondente ao percentual de **5,4%** (cinco vírgula quatro por cento) e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Professores do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Miracema, correspondente ao percentual de **5,4%** (cinco vírgula quatro por cento).

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o *caput* será implementado na folha de pagamento do mês de **julho de 2026**.

Art. 2º - O **Anexo IV à Lei nº 1.808/2018** passa a vigorar com as alterações constantes do **Anexo I** da presente Lei.

Art. 3º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

ANEXO I

(Altera o Anexo IV da Lei Nº 1.808/2018)
Vencimentos a partir de julho de 2026

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	R\$ 3.206,64
A	2	R\$ 3.318,87
A	3	R\$ 3.435,02
A	4	R\$ 3.555,25
A	5	R\$ 3.679,68
A	6	R\$ 3.808,48
B	2	R\$ 3.318,87
B	3	R\$ 3.435,02
B	4	R\$ 3.555,25
B	5	R\$ 3.679,68

B	6	R\$ 3.808,48
B	7	R\$ 3.941,78
C	3	R\$ 3.435,02
C	4	R\$ 3.555,25
C	5	R\$ 3.679,68
C	6	R\$ 3.808,48
C	7	R\$ 3.941,78
C	8	R\$ 4.079,74
D	4	R\$ 3.555,25
D	5	R\$ 3.679,68
D	6	R\$ 3.808,48
D	7	R\$ 3.941,78
D	8	R\$ 4.079,74
D	9	R\$ 4.222,53
E	5	R\$ 3.679,68
E	6	R\$ 3.808,48
E	7	R\$ 3.941,78
E	8	R\$ 4.079,74
E	9	R\$ 4.222,53
E	10	R\$ 4.900,78

Miracema, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00241124** e o código CRC **B9146D57**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 460 DE 24 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **THIAGO AZEVEDO LADEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrição nº 24.XXX.XXX-5, inscrito no CPF sob o nº 123.XXX.XXX-28, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – CEHAB**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/

RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de Julho de 2026.****Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema**Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242260** e o código CRC **406D1143**.**PORTARIA - Nº 461 DE 24 DE JULHO DE 2026**A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **ALINE MARIANO ESTEVES**, brasileira, casada, inscrição nº 21.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-23, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – CEHAB**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.**Art. 2º** - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de Julho de 2026.****Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema**Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242266** e o código CRC **4C5B63FC**.**PORTARIA - Nº 462 DE 24 DE JULHO DE 2026**A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **DÉBORA VALADÃO GONÇALVES**, brasileira, casada, inscrição nº 23.XXX.XXX-1, inscrita no CPF sob o nº 161.XXX.XXX-03, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – VENDA DAS FLORES**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.**Art. 2º** - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de Julho de 2026.****Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema**Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242289** e o código CRC **6E355175**.**PORTARIA - Nº 463 DE 24 DE JULHO DE 2026**A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **LIDIANE AUGUSTA DE SOUZA POEYS**, brasileira, solteira, inscrição nº 095.XXX.XXX-66, inscrita no CPF sob o nº 095.XXX.XXX-66, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – JARDIM BEVERLY**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de Julho de 2026.**

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242298** e o código CRC **BD533780**.

PORTARIA - Nº 464 DE 24 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **CÍCERO DA SILVA DAIBES MANSUR**, brasileiro, casado, inscrição nº 119.XXX.XXX-94, inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-94, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – PONTILHÃO DO ROSA**, Classe P, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.632 de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de Julho de 2026.**

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242275** e o código CRC **66748BF0**.

PORTARIA - Nº 465 DE 24 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99: **ALANA GOMES ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrição no RG nº 28.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob o nº 156.XXX.XXX-86, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.154 de 11 de março de 2024.

Art. 2º - A Posse se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **10h**, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **24 de julho de 2026.**

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242254** e o código CRC **6A059F75**.

PORTARIA - Nº 468 DE 27 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica eliminado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, de 20 de outubro de 2023, o candidato **MAYCON DOMINGOS COSTA SCHELCK**, portador do RG nº 138.XXX.XXX-09, aprovado para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PONTILHÃO DO ROSA**, nos termos do item 1.8 e do item 14.11 do Edital nº 01/2023, do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e do art. 3º, §§ 1º e 3º, da Lei Municipal nº 1.632, de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **27 de julho de 2026.**

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 27/07/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00243332** e o código CRC **9AE3446D**.

PORTARIA - Nº 469 DE 28 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor municipal **THIAGO NUNES BOM**, Matrícula: 7169-2, do cargo público de **FARMACÊUTICO**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, a partir de **28/07/2026**, de acordo com Processo Administrativo MRC-030116/002674/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **28 de julho de 2026.**

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Miracema, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/07/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00244537** e o código CRC **98695B8B**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

Órgão: Município de Miracema/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 29.114.121/0001-46.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA – CNPJ 21.641.059/0001-39. **Processo:** MRC-030116/000247/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 013/2026. **Ata nº 028/2026**, firmada em **27 de julho de 2026**. **Itens registrados:** * **Item 01:** Computador Notebook – marca Conf. Proposta; unidade: UNID.; quantidade: 2 unidades; valor unitário: R\$ 4.987,00; valor total: **R\$ 9.974,00**. **Item 02:** Impressora Multifuncional Policromática A4/A3 – marca Conf. Proposta; quantidade: 2 unidades; valor unitário: R\$ 2.298,00; valor total: **R\$ 4.596,00**. **Valor total da ata: R\$ 14.570,00** (quatorze mil, quinhentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de **27/07/2026 a 27/07/2027**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Órgão: Município de Miracema/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 29.114.121/0001-46.

Fornecedor: DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA – CNPJ 56.187.319/0001-22. **Processo:** MRC-030116/000247/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 013/2026. **Ata nº 029/2026**, firmada em **27 de julho de 2026**. **Itens registrados:** * **Item 14:** Jogo do Alfabeto – marca IOB; unidade: UNID.; quantidade: 6 unidades; valor unitário: R\$ 50,00; valor total: **R\$ 300,00**. **Item 18:** Blocos de Equilíbrio – marca PAIS E FILHOS; quantidade: 6 unidades; valor unitário: R\$ 30,00; valor total: **R\$ 180,00**. **Item 19:** Bingo da Matemática – marca IOB; quantidade: 6 unidades; valor unitário: R\$ 42,00; valor total: **R\$ 252,00**. **Item 23:** Quebra-cabeça – marca HOME SWEET CANGERE; quantidade: 20 unidades; valor unitário: R\$ 20,00; valor total: **R\$ 400,00**. **Valor total da ata: R\$ 1.132,00** (mil, cento e trinta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de **27/07/2026 a 27/07/2027**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

Órgão: Município de Miracema/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 29.114.121/0001-46.

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ 52.386.933/0001-62. **Processo:** MRC-030116/000247/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 013/2026. **Ata nº 030/2026**, firmada em **23 de julho de 2026**. **Itens registrados:** * **Item 04:** Armário

de Aço, chapa 26, 2 portas, 3 prateleiras – marca NOBRE / Modelo EXECUTIVO (100101); unidade: UNID.; quantidade: 6 unidades; valor unitário: R\$ 771,36; valor total: **R\$ 4.628,16. Valor total da ata: R\$ 4.628,16** (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, de **23/07/2026 a 23/07/2027**.

SEC. EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 02/2026

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final e a Classificação Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SME nº 02/2026 e pelo Edital Retificador nº 01/2026, após a análise das inscrições, julgamento dos recursos administrativos e deliberações constantes das respectivas atas da Comissão.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato
1º	Geneci Celestino Cândido
2º	Wanderson de Oliveira Marques
3º	Sebastião Nogueira da Silva
4º	Romeu Lopes Zacarias
5º	Cosme William Meireles Alves

CARGO: PROFESSOR DE SEGUNDO SEGMENTO – ARTES

Classificação	Candidato
1º	João Victor Marins Ferreira
2º	Alexandre Barbosa Machado
3º	Carla do Nascimento Pimenta de Castro

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Candidato
1º	Paulo Filipe Raimundo de Sousa
2º	Natalia Zacarias Peres
3º	Janilce Souza Rosa

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato
1º	Angela Maria Gross Ferreira
2º	Maria Monaliza Teixeira da Silva
3º	Luciana Ribeiro
4º	Vilma Ismael Galdino
5º	Claudia Gonçalves Manhães

A **Ata da Reunião da Comissão**, contendo a análise individualizada da documentação apresentada por cada candidato, poderá ser solicitada **exclusivamente pelo próprio candidato interessado**, mediante envio de solicitação para o endereço eletrônico **educacao@miracema.rj.gov.br**, até o dia **30 de julho de 2026**.

Miracema, **27 de Julho de 2026**.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIEGO MELLO CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miracema, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA, Advogada**, em 27/07/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA**, **Assessora**, em 27/07/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **YURI ALVIM DA MOTA**, **Agente**, em 27/07/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00242755** e o código CRC **CE70621F**.